



Prefeitura Municipal de Porto Real Estado do Rio de Janeiro

A Prefeitura Municipal de Porto Real através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, e do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc Nº 14.399 regulamentada pelo Decreto Presidencial Nº 3.084 de 11 de julho de 2024 e designada pelo Decreto Municipal Nº 3.084, torna público o Resultado de Habilitados e não Habilitados – Edital PNAB Nº 002 de 12 de Dezembro de 2024.

1 – Candidatos inscritos

HABILITADOS / NÃO HABILITADOS		
NOME DO PRODUTOR	CATEGORIA DO PROJETO	SITUAÇÃO DO PROJETO
Elenice Mendes Lessa	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Érica Negri Barreto	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Felipe da Silva Carvalho	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Ivone Marassi Muniz	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Jeferson Gomes de Oliveira	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Jorgiane de Carvalho Lima	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Maria Aparecida Torres	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Monique Aparecida de Souza Silva	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Rosana Cristina de Oliveira Magalhães	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Sandra Soares Sena Oliveira	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Suelen Natalie de Souza Silva	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Tânia Cristina Almeida Brandão	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Artesanato	Habilitado
Joaquim Dias	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Música	Habilitado
Tiago Antunes de Oliveira	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Música e Teatro	Não Habilitado

Luciano da Silva	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Teatro	Habilitado
Alex Silva de Oliveira	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Capoeira	Habilitado
José Paulo Tardeli Júnior	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Capoeira	Habilitado
Wilderlei Rudson Moreira dos Santos	Prêmio Cultura Ativa Porto Real – Dança	Não Habilitado
Aba Criativa	Cultura em Execução – Teatro	Não Habilitado
Vida Nova Church	Cultura em Execução – Dança	Habilitado
Marinez T. Fernandes Produção e Consultoria de Eventos	Feiras Culturais	Habilitado
Edgar Vicente Simmons Freitas	Feiras Culturais	Não Habilitado

2 – Os proponentes habilitados deverão apresentar o comprovante de situação cadastral atualizado, pessoa física e/ou pessoa jurídica, até o dia 31 de Março de 2025, de segunda a sexta - feira no horário das 8h até 16h, no Departamento de Cultura e Turismo (Casa do Imigrante – Horto Municipal), localizado na Avenida Dom Pedro II – Bairro Jardim Real - Porto Real/RJ ou enviar através do e-mail: culturaportoreal@gmail.com . Após este ato será informada a data para assinatura do Termo de Execução Cultural.

Porto Real, 10 de Março de 2025